

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: **ACESSOS** Licença de Instalação e Operação (LIO)

- Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Autorização para Supressão Vegetal da área objeto do licenciamento, emitida pelo CIM POTIGUAR, quando for o caso;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado, contemplandoos valores da LP + LIO, conforme o caso).

(*) Certidão de acordo com modelo apresentado no site do CIM POTIGUAR (Certidão para fins de Licenciamento Ambiental) e deverá contemplar, no seu corpo, cada uma das instalações a serem licenciadas, de forma explícita e facilmente identificável.

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço Comunic@ que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.